



TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pescaria Brava/SC, 28 de Julho de 2022

Ao analisar detidamente o Edital de Pregão Presencial nº 023/2022, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC CONSOANTES CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA”**, foi verificado que no item “9” do Termo de Referência, alínea “a”, subitem 01, consta que a empresa contratada deverá elaborar 40 (quarenta) questões para composição da prova objetiva para cargos de nível médio, sendo 20 (vinte) questões específicas e inéditas, ao tempo em que no mesmo item “9”, alínea “b” referente aos cargos de nível superior, a redação encontra-se imprecisa e genérica, visto que não há qualquer discriminação no tocante a formulação da prova objetiva, o que compromete a composição dos preços das propostas e poderá prejudicar o caráter competitivo do certame. Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela. **RESOLVO** para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, que ficará suspenso o processo Licitatório de que trata o Edital de Pregão Presencial nº 023/2022. Oportunamente será divulgada nova data para sessão de licitações, com as devidas retificações ao Edital de Licitação.

Deyvisonn da Silva de Souza
Prefeito Municipal